



Campinas/SP, 28 de março de 2025.

Ofício nº 619/2025-PRES/CBC

Excelentíssimo Senhor  
**André Luiz Carvalho Ribeiro**  
Ministro de Estado do Esporte  
Ministério do Esporte

c/c

Excelentíssima Senhora  
**Iziane Castro Marques**  
Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho

Assunto: **Prestação de Contas 2024 do CBC. Portaria nº 166, de 06 de fevereiro de 2020.**

Senhor Ministro,

1. Este Comitê Brasileiro de Clubes – CBC vem apresentar a **Prestação de Contas do ano de 2024**, acerca da aplicação dos recursos recebidos nos termos da Lei nº 13.756/2018, especificamente na forma de anexos estabelecida no art. 3º da **Portaria nº 166/2020**, com vistas a subsidiar a elaboração do relatório que será preparado por esse Ministério do Esporte – MEsp e apresentado ao Conselho Nacional do Esporte – CNE.

2. No ensejo e como de praxe, o CBC tem a honra de também apresentar o seu **Relatório de Gestão 2024**, o qual encontra-se disponível no site<sup>1</sup> e já foi devidamente aprovado em Assembleia Geral Ordinária pelos Clubes integrados a este Comitê, conforme previsão estatutária. É mister ressaltar que o presente Relatório carrega consigo as ações implementadas pelo CBC no Ciclo Olímpico 2021-2024, mediante a aplicação das receitas oriundas do produto de arrecadação das loterias, no âmbito do seu Programa de Formação de Atletas.

3. Como grande resultado da forte estratégia empreendida pelo CBC em 2024, guiada pelo seu Mapa Estratégico então vigente<sup>2</sup> (atualmente, já atualizado para o Ciclo Olímpico 2025-2028<sup>3</sup>) e voltada ao alcance do objetivo maior de “Universalizar a Formação de Atletas”, o ano de 2024 foi finalizado com o fortalecimento da **Rede Nacional de Clubes Formadores**, atualmente (28/03/2025) composta por mais de **1500 Clubes**, das **5 regiões** e de **todos os estados** da nação,

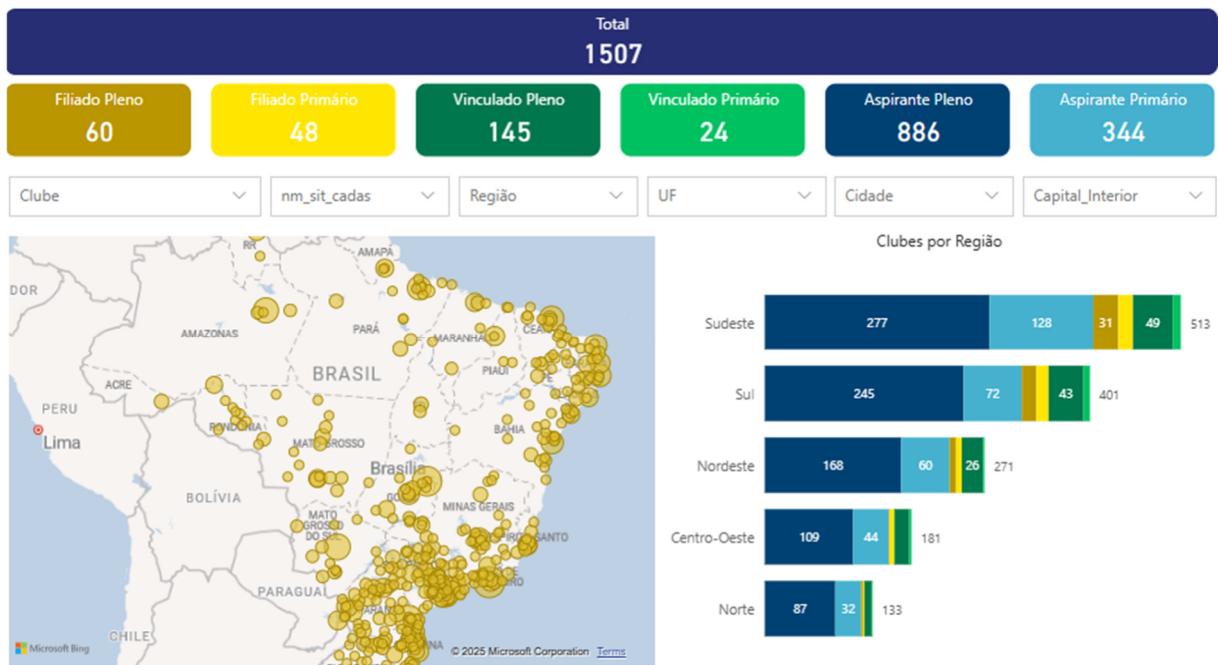
---

<sup>1</sup> [https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/Relatorio-deGestao-2024\\_CBC-VER%20DIGITAL.pdf](https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/Relatorio-deGestao-2024_CBC-VER%20DIGITAL.pdf)

<sup>2</sup> <https://www.cbclubes.org.br/node/107>

<sup>3</sup> <https://www.cbclubes.org.br/plano-estrategico-2025-2028>

interconectados pelo Programa de Formação de Atletas do CBC, com o propósito de desenvolver esporte de rendimento.



4

5. Especialmente quanto aos **Anexos padronizados pela Portaria nº 166/2020**, o CBC seguiu integralmente a normatização para o respectivo preenchimento dos dados, entendendo, ainda, oportuno apresentar as seguintes informações complementares, de modo a dar total transparência e compreensão sobre as receitas e execução dos recursos no exercício de 2024:

- **Anexo I – Quadro Resumo Recursos Arrecadados oriundos da Lei 13.756/2018:**  
Neste anexo estão detalhadas todas as receitas obtidas pelo CBC, em cada mês do exercício de 2024;
- **Anexo II – Da utilização dos recursos (Quadro Geral):** Neste anexo estão detalhados os recursos executados pelo CBC em 2024, visando a preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, tanto de forma descentralizada, como de forma direta, conforme art. 23, da Lei nº 13.756/2018, regulamentado pelo art. 21, parágrafo único, III, do Decreto nº 7.984/2013;
- **Anexo III – Os recursos destinados ao Programa de Formação de Atletas do CBC:** estão contemplados integralmente em programas e projetos de “*preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas*”, por isto não consta o Anexo III;
- **Anexo IV – Dos Programas e Projetos de Formação de Recursos Humanos:** Neste anexo estão detalhados os recursos executados no X Seminário Nacional de Formação Esportiva, importante ação de formação deste Comitê junto aos

<sup>4</sup> <https://www.cbclubes.org.br/clubes-beneficiados-pelo-programa-de-formacao>



Clubes, fundamental para a consolidação do Programa de Formação de Atletas do CBC no cenário esportivo nacional, realizado em junho de 2024, que contou com a participação de cerca de 600 representantes de Clubes das 5 regiões do país. Os objetivos e resultados deste evento foram publicados no **Relatório do X Seminário**<sup>5</sup>. Para além disto, registra-se as ações relacionadas também aos IX e XI Seminários, e àquelas relativas à Formação de Recursos Humanos dos Clubes<sup>6</sup> e do CBC (planejamento estratégico 2025/2028), e dos Fóruns Nacional<sup>7</sup> e Estaduais<sup>8</sup> de Formação Esportiva, tudo conforme o art. 23, da Lei nº 13.756/2018, regulamentado pelo art. 21, parágrafo único, II, do Decreto nº 7.984/2013;

- **Anexo V – Dos Programas e Projetos de Preparação Técnica, Manutenção e Locomoção de Atletas:** Neste anexo foram detalhados os dados relativos aos recursos executados em 2024, nos termos do art. 23, da Lei nº 13.756/2018, regulamentado pelo art. 21, parágrafo único, III, do Decreto nº 7.984/2013, sendo:
  - De forma **descentralizada**:
    - pelo **Eixo Recursos Humanos**: apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a contratação de equipe técnica multidisciplinar habilitada à transmissão de conhecimento técnico-esportivo especializado;
    - pelo **Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos**: apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.
  - De forma **direta**:
    - pelo **Eixo Competições**: apoio para a locomoção de atletas, como incentivo à manutenção e qualificação de um calendário contínuo de competições nacionais, mediante a execução direta de recursos para o fornecimento dos benefícios regulamentados pelo CBC, objetivando a viabilização da participação de atletas e membros de comissões e coordenações técnicas, entre outros necessários, em Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI®.

---

<sup>5</sup><https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/Relat%C3%B3rio%20X%20Semin%C3%A1rio.pdf>

<sup>6</sup> <https://www.cbclubes.org.br/capacitacao-pos-graduacao>

<sup>7</sup> <https://www.cbclubes.org.br/noticias/2025-03-21/forum-nacional-de-formacao-esportiva-2025-e-cbc-clubes-expo>

<sup>8</sup> <https://www.cbclubes.org.br/forum-estaduais-de-formacao-esportiva>



- Obs.: Os Anexos IV e V indicam, ainda, os critérios de escolha ou seleção de cada entidade beneficiada, nos termos do inciso III do art. 3º da aludida Portaria; noutro ponto, o Anexo V apresenta os **Serviços Administrativos** necessários às atividades de *preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas*, conforme art. 23, da Lei nº 13.756/2018, regulamentado pelo art. 21, parágrafo único, III, “e”, do Decreto nº 7.984/2013.
- **Anexo VI** – Os recursos destinados ao Programa de Formação de Atletas do CBC estão contemplados integralmente em programas e projetos de “*preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas*”, por isto não consta o Anexo VI;
- **Anexo VII** – Detalha os recursos executados com despesas administrativas, consoante o art. 23, da Lei nº 13.756/2018, regulamentado pelo art. 21, parágrafo único, V, do Decreto nº 7.984/2013, respeitado o item 9.2 do Acórdão nº 455/2020-TCU-Plenário, por analogia, conforme quadro a seguir:

**ANEXO VII EM COMPLEMENTO À PORTARIA N° 166, DE 06/02/2020**  
**QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2024	Despesas Adm.
Despesas com pessoal	R\$ 11.244.906,04
Locação de imóveis	R\$ 217.874,56
Pagamento de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas	R\$ 788.524,89
Diárias, Passagens aéreas, hospedagem e alimentação	R\$ 472.342,54
Equipamentos de informática, softwares e telecomunicações	R\$ 1.571.241,49
Pagamento de impostos e taxas	R\$ 102.043,42
Pagamento de contas de consumo, tais como água, luz, telefone e gás	R\$ 79.448,03
Treinamento e capacitação	R\$ 78.576,88
Pagamento de seguros, e, no caso específico de atletas, seguros pessoais	R\$ 5.839,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.560.797,47</b>

6. Insta consignar que o CBC não permite que os Clubes filiados, no contexto do processo de descentralização, utilizem recursos lotéricos para custeio de despesas administrativas, ou seja, 100% (cem por cento) dos recursos descentralizados são para as atividades finalísticas.

7. Ademais, em conformidade com a lógica do Plano de Aplicação de Recursos do CBC<sup>9</sup>, aprovado pela Instrução Normativa nº 08-D, de 23/08/2024, todos os recursos disponíveis ao CBC são integralmente destinados para os 3 (três) eixos do seu Programa de Formação de

<sup>9</sup> <https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/IN%2008-D%20%2B%20PAR%2023.08.24%20-%20REGISTRADOS%20%281%29.pdf>



Atletas, na forma dos Editais de Empenho da Diretoria do CBC, o que não permite a existência de saldo de recursos do ano anterior, uma vez que são todos empenhados.

8. Para além dos recursos lotéricos oriundos do art. 16, II, 2, 'e', da Lei nº 13.756/2018, o CBC também recebeu recursos financeiros, na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), da Confederação Nacional dos Clubes – Fenaclubes, transferidos no escopo do Acordo de Repasse de Recursos Lotéricos (art. 23, §§ 8º e 9º da Lei 13.756/2018), nos termos expressamente constantes do processo SEI 71000.006662/2023-36, conforme Despacho Decisório nº 16/2023/GAB/MESP/MESP, com o objetivo específico de execução dos Fóruns Estaduais e Nacional de Formação Esportiva, cujo saldo disponível ao final do Exercício 2023 era de R\$10.396.532,95 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

9. Cumpre destacar que no decorrer do ano de 2024, o CBC executou 11 (onze) Fóruns Estaduais de Formação Esportiva<sup>[1]</sup>, nos seguintes estados: Pará (24/01/2024 com 602 participantes), Mato Grosso do Sul (21/02/2024 com 431 participantes), São Paulo (27/03/2024 com 270 participantes), Rio Grande do Sul (17/04/2024 com 980 participantes), Rio Grande do Norte (22/05/2024 com 560 participantes), Minas Gerais (03/07/2024 com 671 participantes), Ceará (21/08/2024 com 459 participantes), Bahia (19/09/2024 com 401 participantes), Distrito Federal (09/10/2024 com 447 participantes), Maranhão (22/11/2024 com 424 participantes) e Espírito Santo (04/12/2024, com 541 participantes), totalizando 5.787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) participantes presentes. A realização dos eventos demandou as seguintes despesas elegíveis: espaços, estrutura e organização de eventos, palestrantes, deslocamentos aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação, remanescedo, em 31/12/2024, o saldo de R\$ 9.116.060,65 (nove milhões, cento e dezesseis mil, sessenta reais e sessenta e cinco centavos), incluindo os rendimentos financeiros, conforme detalhado a seguir:

---

<sup>[1]</sup> <https://www.cbclubes.org.br/foruns-estaduais-de-formacao-esportiva>

<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
<b>Saldo dos recursos repassados pela Fenaclubes, ao final do Exercício 2023</b>	<b>10.396.532,95</b>
<b>Rendimentos em 2024</b>	<b>674.726,18</b>
<b>Total de repasse/receitas</b>	<b>11.071.259,13</b>
Alimentação	574.840,00
Audiovisual	4.000,00
Diárias	43.340,00
Hospedagens	92.739,24
Kits de boas vindas	115.056,60
Materiais gráficos	28.939,46
Palestrantes	569.500,00
Passagens aéreas	469.638,21
Publicação de Avisos de Editais	1.868,16
Serviços de Fretes	40.338,32
Taxi e/ou traslados	14.938,49
<b>Total gasto com despesas elegíveis</b>	<b>1.955.198,48</b>
<b>Saldo de recursos no exercício 2024</b>	<b>9.116.060,65</b>

10. Por oportuno, é válido informar que todos os **Editais de Empenho** deste Ciclo Olímpico, destinados à execução das ações previstas no art. 23, *caput*, da Lei nº 13.756/2018, foram publicados no Diário Oficial da União – DOU.

11. Ademais, **considerando a transição do Ciclo Olímpico 2021-2024 para o Ciclo Olímpico 2025-2028**, informa-se que todos os Editais de Empenho e respectivos Atos Convocatórios foram devidamente publicados no Diário Oficial da União – DOU, e podem ser acessados a seguir:

<b>Editais de Empenho</b> <a href="#">Programa de Formação de Atletas Ciclo Olímpico Los Angeles 2028</a>  <b>EDITAL N° 11</b> <b>EIXO RECURSOS HUMANOS</b>   <b>EDITAL N° 12</b> <b>EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>   <b>EDITAL N° 13</b> <b>EIXO COMPETIÇÕES</b> 	<b>Atos Convocatórios</b> <a href="#">Programa de Formação de Atletas Ciclo Olímpico Los Angeles 2028</a>  <b>EIXO RECURSOS HUMANOS</b> <b>ATO CONVOCATÓRIO N° 11/2024</b>   <b>EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b> <b>ATO CONVOCATÓRIO N° 12/2024</b>   <b>EIXO COMPETIÇÕES</b> <b>ATO CONVOCATÓRIO N° 13/2024</b> 
---	--

12. Quanto aos **Regulamentos Internos do CBC**, importa comunicar que em 2024, o CBC promoveu a revisão de alguns dos seus normativos com a devida publicação no DOU, os quais podem ser acessados a seguir:



13. Como fato relevante, inobstante após a conclusão do ano de 2024, destacamos a prorrogação do Acórdão nº 197/2025-TCU-Plenário, que julgou cumpridas todas as recomendações de continuidade realizadas pelo Acórdão nº 840/2023-TCU-Plenário, arquivando o processo.

14. Por fim, este Comitê reitera o compromisso com a total transparência e regularidade na aplicação dos recursos lotéricos, por meio dos 3 (três) eixos do seu Programa de Formação de Atletas, que mantém a **Rede Nacional de Clubes Formadores** recebendo benefícios contínuos para participação em CBI®, apoio para aquisição de materiais e equipamentos esportivos e/ou contratação de equipe técnica multidisciplinar, conforme apresentado no Capítulo 2 do Relatório de Gestão 2024, além de expor os **Resultados dos Clubes nos Jogos Olímpicos de Paris 2024**, com o fortalecimento do movimento clubístico de forma eficiente e com relevante economicidade.

15. Sendo o que se apresenta para o momento, na expectativa de ter cumprido com todas as exigências da Portaria nº 166/2020, registramos que todos os documentos técnicos e contábeis relativos aos recursos recebidos e aplicados serão mantidos em arquivo durante o devido prazo legal, ao tempo em que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos pela Superintendência Executiva - Brasília, no endereço eletrônico



[superintendencia.formacao@cbclubes.org.br](mailto:superintendencia.formacao@cbclubes.org.br), renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Paulo Germano Maciel

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC